



**PROJETO DE LEI / 2010**

***Institui e inclui no calendário oficial de Jacareí o “Dia Municipal do Gari”.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no calendário oficial de Jacareí o “**DIA MUNICIPAL DO GARI**”, a ser comemorado no dia 16 de maio de cada ano.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de janeiro de 2010.

**ITAMAR ALVES**

Vereador – PDT

Vice-Presidente

**AUTOR: VEREADOR ITAMAR ALVES.**



**Projeto de Lei/2010 - Institui e inclui no calendário oficial de Jacareí o “Dia Municipal do Gari”. – Folha 2**

## **JUSTIFICATIVA**

A proposição institui no calendário oficial de Jacareí o Dia do Gari, 16 de maio, a fim de que a categoria receba as devidas comemorações e que seja lembrada a relevância destes trabalhadores para a vida da população. Além do mais, a data servirá para expressarmos elogios e votos de felicidades a todos os garis, que sempre passam pelas ruas acenando e cumprimentando com sorriso no rosto.

Os garis são os profissionais da limpeza que recolhem o lixo nas residências, indústrias e edifícios comerciais e residenciais, além de varrer ruas, praças e parques. Também capinam a grama, lavam e desinfetam vias públicas.

Apesar de imprescindíveis para a manutenção da limpeza das cidades, os garis quase sempre passam despercebidos nas ruas. As pessoas costumam considerar o trabalhador braçal apenas como sombra na sociedade, seres invisíveis, sem nome. O gari enfrenta o drama da “invisibilidade pública”, ou seja, uma percepção humana totalmente prejudicada e condicionada à divisão social do trabalho, onde se enxerga somente a função e não a pessoa.

Em Portugal, eram conhecidos como “almeida”, em homenagem a um cidadão com Almeida no nome, que foi diretor-geral da limpeza urbana da capital portuguesa. O nome gari também é uma homenagem a uma pessoa que se destacou na história da limpeza da cidade do Rio de Janeiro – o francês Aleixo Gary.



**Projeto de Lei/2010 - Institui e inclui no calendário oficial de Jacareí o “Dia Municipal do Gari”. – Folha 3**

O empresário Aleixo Gary assinou contrato, em 11 de outubro de 1876, com o Ministério Imperial para organizar o serviço de limpeza da cidade do Rio de Janeiro. O serviço incluía remoção de lixo das casas e praias e posterior transporte para a Ilha de Sapucaia, onde hoje fica o bairro Caju. Ele permaneceu no cargo até o vencimento do contrato, em 1891. Em seu lugar, entrou o primo Luciano Gary. A empresa foi extinta um ano depois, sendo criada a Superintendência de Limpeza Pública e Particular da Cidade.

Em 1906, a superintendência tinha 1.084 animais, número insuficiente para carregar as 560 toneladas de lixo da cidade. Assim, da tração animal passou-se à tração mecânica, e depois ao uso do caminhão. E sempre o trabalho humano, do gari, esteve presente.

Pelo exposto, acreditamos que esta propositura receberá a melhor atenção dos nobres pares, merecendo acolhimento favorável, pelo que externamos sinceros agradecimentos.

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de janeiro de 2010.

**ITAMAR ALVES**

Vereador – PDT

Vice-Presidente